

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 883 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

EMENTA:- Aprova o projeto de pesquisa "Estudo pioneiro sobre células Paneth, em animais da Fauna Amazônica".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 14.10.82 e 09.12.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Estudo pioneiro sobre células Paneth, em animais da Fauna Amazônica", de responsabilidade do Professor José Maria de Mendonça, do Departamento de Morfologia, com o objetivo de estudar pela primeira vez na região Amazônica as células Paneth em alguns animais da fauna desta região, como o tamanduá-mirim e tatu-bola ou taturai, tudo de conformidade com o que consta do Regulamento anexo e dos autos do Processo nº 07.717/82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Estudo pioneiro sobre células Paneth, em animais da fauna Amazônica
- Centro: Ciências Biológicas
- Departamento: Morfologia
- Responsável: Prof. José Maria de Mendonça
- Colaboradores: Maria Thereza Costa de Menezes Vieira
- Justificativa: Revendo a literatura sobre as células de Paneth que são importantes células encontradas nas glândulas de Lieberkuhn do intestino delgado do homem e de alguns animais, verificamos que elas já têm sido estudadas na Áustria, Alemanha, Itália, Inglaterra, França, Japão, Estados Unidos da América do Norte e Escócia. No Brasil só existe um trabalho realizado na Bahia, em Camundongos. A nossa pesquisa será a pioneira na região Amazônica e em animais da nossa fauna e que não foram estudados por nenhum dos pesquisadores que se interessaram pelo assunto. Além disso, será um trabalho no qual desejamos iniciar um ciclo de estudo sobre este importante assunto, utilizando animais da fauna regional e que nos trará dados para fazermos comparações com os observados principalmente nas células de Paneth do intestino humano.
- Objetivos: A presente pesquisa tem por objetivo estudar pela primeira vez na região Amazônica as células de Paneth em alguns animais da fauna desta região, como o tamanduá-mirim (*Myrmecophaga didactyla*) e tatu-bola ou tatuira (*Polypentes tricinctus*) nos quais não existe qualquer referência sobre o assunto na literatura sobre aquelas células. Desta maneira, será um estudo pioneiro sobre esse tema, no qual será visto sobre diversos aspectos histológicos como: localização, distribuição nos diversos segmentos do intestino delgado, morfologia celular, quantidade, bem como qual o regime alimentar mais conveniente a ser dado aos animais a fim de que as células de Paneth possam ser melhor evidenciadas, além disso, faremos comparações com os achados dos outros pesquisadores, principalmente os que estudaram na espécie humana.
- Metodologia: Como lecionamos Histologia, realizaremos a pesquisa dentro do campo da nossa disciplina. Iniciaremos revendo toda a literatura sobre o assunto e faremos um resumo dos estudos de cada autor.
O método utilizado será o do estudo seriado de lâminas dos diversos segmentos do intestino delgado daqueles animais. As lâminas serão co

radas pela Hematoxilina-eosina. Utilizaremos seis (6) animais de cada espécie e faremos cem (100) lâminas de cada segmento do intestino delgado de cada animal, os quais detalhadamente observaremos em microscópio ótico. Em seguida descreveremos todos os achados verificados nas lâminas e faremos uma tabulação dos dados e concluiremos fazendo análise detalhada de todos os aspectos da pesquisa a ser realizada.

- Orçamento:

- Despesa :	Ano I	Ano II	TOTAL
Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	20.000,00

